



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Paráquera-Açu

- PROTOCOLO -

Recebido em

MENSAGEM N.º 005/99, de 19 de fevereiro de 1.999

22 FEV 1999

Horário.....

Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação e aprovação o Projeto de Lei n.º 005/99, que dispõe sobre denominação de vias públicas na zona urbana do Município.

No Jardim São Carlos ficam concluídas as denominações de ruas, passando a Rua 14, para Dr. Adhemar Pereira de Barros, ex-Governador do Estado, responsável entre outras obras públicas no Município, pela construção e inauguração do Hospital Regional, em 12 de março de 1.950. A Rua 15, para R. dos Direitos Humanos, atendendo solicitação do Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Direitos Humanos, em comemoração aos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cuja cópia anexamos. A Rua 16, passa a denominar-se Maria Holovate Leocádio, objeto da Indicação n.º 247/97, dos Vereadores Leonel Saletti e Júlio Haddad.

A travessa no final da Rua André Rossini, passa denominar-se Alameda Moacir Martins, atendendo Indicação n.º 075/98, do Vereador Aparecido Leonel Iano.

A Rua 3, na Vila do Sossego, passa a ser Rua Herbert de Souza "Betinho", atendendo a Indicação de 11/08/97, subscrita pela maioria dos Vereadores.

Ao ensejo reiteramos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO MILAN
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
LUCIANO ZANELLA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PARAQUERA-AÇU/SP

CMF / abc



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 005/99, de 19 de fevereiro de 1.999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO”.

ORLANDO MILAN, Prefeito Municipal de Paráquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Jardim São Carlos, abaixo discriminadas:

I - Rua 14 (quatorze), com início na Rua Dr. Raul Pacheco Fernandes e final em área institucional, passa a denominar-se: Rua Dr. Adhemar Pereira de Barros.

II - Rua 15 (quinze), com início na Rua Dr. Raul Pacheco Fernandes e com final em área de preservação permanente, passa denominar-se: Rua dos Direitos Humanos.

III - Rua 16 (dezesseis), com início na Rua Dr. Raul Pacheco Fernandes e com final em área institucional, passa denominar-se: Rua Maria Holovate Leocádio.

IV - Rua 03 (três), trecho em prolongamento da Rua Nagir Dionísio Ferreira, até o limite da faixa de segurança da SP-226, passa denominar-se Rua Nagir Dionísio Ferreira.

Art. 2º - A travessa localizada no final da Rua André Rossini, com final na antiga Olaria, passa denominar-se: Alameda Moacir Martins.

Art. 3º - A Rua 3 (três), Vila do Sossego, localizada com início na Rua Angelo Antonioli, com final na Linha Nova Itália, passa denominar-se: Rua Herbert de Souza “Betinho”.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu, 19 de fevereiro de 1999.


ORLANDO MILAN
Prefeito Municipal